



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2024.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, DE 11/02/2025.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO****Classif. Insc. Nome**

16º 4969 JOANA DARC FRAGA DE OLIVEIRA DEL PUPO
17º 5307 ZELI BALDUINO DE ASSIS

ENFERMEIRO – 30 H**Classif. Insc. Nome**

85º 4291 JEFFERSON DE JESUS SOUZA
86º 5060 LIVIA LOZER MARQUES TESCH
87º 6989 ROSIANE MATOS SANTANA
88º 4627 PABLIANE CAMPAGNARO FERREIRA
89º 3516 SUZANA CASTIGLIONI ROSSMANN
90º 7182 KARINA MENEGUELLI DO VALLE
91º 5706 LARA LEITE AVANZA CERQUEIRA LIMA
92º 4423 CINTIA LIBERATO PRANDO
93º 7347 ROSIANE DANASCENO DOS SANTOS
94º 7148 ROMOLO SUBTIL DOS ANJOS

ENFERMEIRO – 30 H (MANCHESTER)**Classif. Insc. Nome**

22º 5988 CYNTIA SODRE RIGONI DE LIMA
23º 4622 LOANE MERLO LORENCINI
24º 4523 LAUDILINA SAMARA XAVIER BRUNO

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**Classif. Insc. Nome**

19º 7558 ERIKA KIEPPER DE JESUS NEITZEL
20º 3318 POLIANA APARECIDA FOLLI
21º 4206 MARCOS ANTÔNIO SEGATO SIQUEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FISIOTERAPEUTA

Classif. Insc. Nome

23º	5987	ROBERTA GONÇALVES DOS SANTOS
24º	5123	NIVALDO DA SILVA DE SOUZA
25º	5667	LETÍCIA MARIANA MARINHO DA SILVA
26º	4042	ARTHUR ANDRADE HUGUININ

MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL

Classif. Insc. Nome

9º	6609	RAQUEL DE FATIMA QUINTINO
10º	3398	CRISTIANO FREITAS DE OLIVEIRA

TÉCNICO ENFERMAGEM – 30 H

Classif. Insc. Nome

323º	7484	JOANI BORGES E
324º	6457	JANAIRA FONTANA CAO
325º	7721	JAINÉ FAQUIM NOGUEIRA
326º	5107	JOSÉ MÁRIO AGNEZI
327º	6026	SANDRA PAULA NASCIMENTO
328º	4428	EDNA MARIA PINHEIRO
329º	6642	ILCILENE MOZER RAUTA
330º	5113	ROZANI DA SILVA TAUFEINER
331º	6766	DAIANE REIS SANTOS
332º	6325	DANIELLE CORTE RAPINA ADAMI
333º	5775	PRISCILA DOS REIS ARAUJO
334º	3746	THALITA CORREA SIMOES
335º	7792	GIOVANA LIMA CARDOSO
336º	3332	VIVIAN HEMILE SANTOS SAITH PRATTI
337º	6259	ALINE GOMES PRATIS
338º	7611	SHIRLE RIBEIRO CRAVO
339º	3955	SARA LEANDRO DE SOUZA SANTOS
340º	7325	KATIANE ALVES BATISTA
341º	5237	LUCILEIDE FARIA DE SA
342º	7161	JULIE RANY DA CONCEIÇÃO FERREIRA
343º	7578	MERIELLI MIRANDA HENRIQUE
344º	6179	KAROLINE DA SILVA ROCHA
345º	3965	JUCELIA PEREIRA SANTOS
346º	5700	VANESSA LUIZA COSME MORELLO
347º	6314	BERLINDO BENEDITO RIBEIRO NETTO
348º	4374	GERLES BOLZAN DO NASCIMENTO
349º	5409	VIVIANE GONÇALVES SANTOS
350º	5662	SOLANGE RODRIGUES TEIXEIRA SABINO
351º	3685	ALESSANDRA ALVES ROVETTA
352º	4608	ISABELLA AGUIAR DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES.

2.2.1. A documentação será entregue para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas,** gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 20/02/2025 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais em 03/03/2025.

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 03/03/2025.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será da data do ateste até o dia 31/12/2025, sendo rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos da Lei Municipal nº 4187/2023 e nº 4188/2023, ambas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 11 de fevereiro de 2025.

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal